

Relato Técnico

Tema: Painel Setorial Inmetro Sobre Andadores Infantis;

Data: 06 de agosto de 2013

Local: Auditório Centro Operacional – Inmetro/Xerém;

Área demandante: Dconf/Diape

1. Introdução

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), órgão ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), vem promovendo encontros entre os setores públicos e privados para o desenvolvimento de parcerias nas diversas áreas da metrologia e avaliação da conformidade. Para isto, o Inmetro vem organizando painéis setoriais com setores específicos da economia, visando identificar suas necessidades, propiciar ajuda mútua e fazer com que estes setores identifiquem no Inmetro um instituto de pesquisa que pode impulsionar projetos que satisfaçam tanto o setor produtivo como o consumidor.

Dentro deste contexto, o Inmetro realizou, em 06 de agosto de 2013, o Painel Setorial sobre Andadores Infantis. Este evento teve por objetivo abordar a segurança no uso do andador e discutir com as partes interessadas sobre as alternativas para o encaminhamento do assunto por parte do Inmetro, órgão regulador.

2. Participantes

O Painel Setorial sobre Andadores Infantis contou com a inscrição¹ de 54 (cinquenta e quatro) pessoas para o evento em questão. No entanto, foram registrados 56 participantes. Segue abaixo a relação das instituições que estiveram presentes:

- Sociedade Brasileira de Pediatria;
- Sociedade Brasileira de Ortopedia;
- Clínica Pediátrica Wolf LTDA;
- Ong Criança Segura;
- Anvisa;
- Associação Brasileira de Produtos Infantis (Abrapur);
- Magic Toys do Brasil;
- Companhia Dorel Brasil;
- Instituto Nacional de Avaliação da Conformidade em Produtos (INNAC);
- Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

¹ O link para a inscrição no evento foi disponibilizado para a sociedade na página principal do site do Inmetro.

- Inmetro
- Defensoria Pública do RJ- Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon);
- Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon/MJ);

3. Programação do Evento

O Painel Setorial sobre Andadores Infantis foi organizado conforme a programação abaixo:

9h	Credenciamento / café de boas vindas
09h30min	Abertura.
	João Alziro Herz da Jornada Presidente do Inmetro
10h	Módulo 1 – Contextualização sobre o Painel Setorial.
	Alfredo Lobo Diretor de Avaliação da Conformidade do Inmetro (Dconf)
10h15min	Módulo 2 – Resultados das Análises de Andadores - Programa de Análise de Produtos
	Wallace Cestari Analista Executivo da Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade (Diviq) Diretoria de Avaliação da Conformidade do Inmetro (Dconf)
10h45min	Módulo 3 – Visão da Área Médica
	Renata Waksman Coordenadora do Departamento Científico de Segurança da Criança e do Adolescente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)
11h20min	Módulo 4 – Visão da ONG Criança Segura
	Alessandra França Coordenadora Nacional da ONG Criança Segura
11h55min	Módulo 5 – Visão da Indústria
	Synésio Batista da Costa Presidente da Associação Brasileira de Produtos Infantis (ABRAPUR)
12h25min	Módulo 6 – Debates e Agenda de Entendimentos
	Mediador: Alfredo Lobo Diretor de Avaliação da Conformidade do Inmetro (Dconf)
13h30min	Encerramento

3.1 Abertura e Módulo 1 – Contextualização sobre o Painel Setorial

Na abertura do evento, o Presidente do Inmetro, Dr. João Alziro Herz da Jornada, ressaltou a preocupação do Instituto com a questão da segurança infantil, mencionando o fato do Inmetro ter programas de avaliação da conformidade já

estabelecidos nesta área, e destacou a importância da discussão do tema em questão, uma vez que considera as crianças o maior patrimônio da nossa sociedade.

Em seguida, o Sr. Alfredo Lobo comentou sobre a dinâmica do evento, informando que o Inmetro apresentaria os resultados do Programa de Análise de Produtos e que posteriormente as instituições Sociedade Brasileira de Pediatria, Ong Criança Segura e Abrapur apresentariam seus pontos de vista. Ele também informou que após estas apresentações haveria um momento para o esclarecimento de dúvidas e debates. Esclareceu que o Inmetro avaliaria as posições externadas e que deliberaria sobre as medidas a tomar posteriormente, informando em seguida a todos os participantes do painel.

3.2 Módulo 2 - Resultados das Análises de Andadores - Programa de Análise de Produtos

O Sr. Wallace Cestari, da Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade, da Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf) iniciou a apresentação relatando um breve histórico sobre o produto em questão, suas principais características, alguns dados relacionados à medicina e puericultura, bem como dados de acidentes em nível nacional e internacional.

Em seguida, informou que o Documento de Referência para a realização dos ensaios foi a norma EN 1273:2005 - *Child use and care articles - Baby walking frames – Safety requirements and test methods* que o laboratório que realizou as análises foi o Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios, acreditado pelo Inmetro para diversos ensaios físicos, mecânicos e elétricos. Esclareceu, também, que a amostragem foi composta de duas unidades de dez marcas distintas de andadores adquiridas no mercado, sendo a metade de fabricação nacional e a outra, importada. Após esta explicação, apresentou os resultados para cada um dos ensaios realizados. A tabela a seguir resume o conjunto de informações apresentadas².

² É importante ressaltar que maiores detalhes sobre estes ensaios (e seus respectivos resultados) encontram-se no arquivo eletrônico da apresentação, que segue em anexo, bem como no relatório completo, disponível no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/andadores_infantis.pdf.

ANDADORES INFANTIS – RESULTADO GERAL													
MARCAS	ENSAIOS												RESULTADOS
	Inflamabilidade	Aberturas	Bordas, cantos e projeções	Partes pequenas	Cordões, fitas e peças usadas como laços	Partes móveis rígidas	Assento	Estabilidade estática	Prevenção de quedas	Estabilidade dinâmica	Força estática	Força dinâmica	
A	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✗	✗	NÃO CONFORME
B	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✗	✗	NÃO CONFORME
C	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	NÃO CONFORME
D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	NÃO CONFORME
E	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✓	✓	NÃO CONFORME
F	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	NÃO CONFORME
G	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✓	✓	NÃO CONFORME
H	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✓	✓	NÃO CONFORME
I	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✗	✓	✗	✗	NÃO CONFORME
J	✓	✗	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✗	✓	✗	✗	NÃO CONFORME

Diante dos resultados apresentados, o Sr. Wallace Cestari concluiu a apresentação informando que todas as marcas analisadas foram consideradas não conformes.

3.3 Módulo 3 - Visão da Área Médica

A Dra. Renata Waksman, Coordenadora do Departamento Científico de Segurança da Criança e do Adolescente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), iniciou sua apresentação afirmando que os andadores infantis são perigosos, desnecessários e que não trazem benefício algum, além de representarem um elevado risco de quedas, tombamentos, colisões violentas com objetos, queimaduras e intoxicações. Informou também que muitos pais ainda consideram que o objeto em questão auxilia a criança a caminhar e a mantém segura. Em seguida, apresentou as alegações dos fabricantes para manter o produto no mercado, dados de acidentes em nível internacional e o exemplo do Canadá que banuiu o produto em seu território.

Finalmente, concluiu sua apresentação³ com as seguintes declarações:

“A Sociedade Brasileira de Pediatria, por meio do seu Departamento Científico de Segurança, já manifestou sua posição oficial a favor do banimento da fabricação e comercialização de andadores infantis no Brasil, em vista dos riscos consideráveis e da total falta de evidências de qualquer benefício associados ao seu uso por crianças pequenas

Ciente do resultado da análise de dez andadores infantis comercializados no Brasil, no âmbito do Programa de Análise de Produtos do Inmetro e tendo constatado que todos os produtos integrantes da amostra não se mostraram em conformidade com as normas técnicas, principalmente no item que se refere à prevenção de quedas ao descer degraus, reitera a sua posição”.

3.4 Módulo 4 - Visão da Ong Criança Segura

A Sra. Alessandra França, Coordenadora Nacional da ONG Criança Segura, iniciou sua apresentação⁴ informando sobre a missão e a meta de sua organização. Em seguida, apresentou dados de acidentes em nível nacional e de mortalidade e morbidade por acidentes (fornecidos pelo datasus/Ministério da Saúde) na faixa etária de 0 a 14 anos. Apresentou também depoimentos de consumidores sobre o produto em questão, ressaltou os artigos 4º, 6º, 8º, 9º e 10º do Código de defesa do Consumidor, além dos artigos 4º e 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como apresentou estudos internacionais que recomendam a não utilização dos andadores por questões de segurança.

Finalmente, a Sra. Alessandra concluiu sua apresentação com as seguintes afirmações:

*“Os pais e responsáveis são leigos e não sabem julgar os riscos do andador;
Frases dos pais: Se o produto é vendido, é seguro! Senão, não seria vendido!”*

“Os bebês chegam mais rápido aos riscos, na tomada, no produto de limpeza”

“Os cuidadores precisam ser “super humanos” para conseguir proteger os bebês”

“Os bebês precisam explorar o ambiente, se desenvolver e até cair de forma natural, sem lesões graves”

“Os bebês são frágeis, preciosos, estão em fase especial de desenvolvimento e os produtos que utilizam precisam oferecer extrema segurança”

“O Inmetro tornou compulsória a certificação de produtos que nem apresentaram problemas no Brasil. O andador é muito mais nocivo do que o cadeirão, por exemplo”

³ O arquivo eletrônico com a apresentação da Dra. Renata Waksman, Coordenadora do Departamento Científico de Segurança da Criança e do Adolescente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), encontra-se em anexo.

⁴ O arquivo eletrônico com a apresentação da Sra. Alessandra França, Coordenadora Nacional da ONG Criança Segura, encontra-se em anexo.

“Os andadores precisam ser banidos do mercado brasileiro urgentemente!”

3.5 Módulo 5 - Visão da Indústria

O Sr. Synésio Batista, Presidente da Associação Brasileira de Produtos Infantis (Abrapur), iniciou sua apresentação informando que considerou exageradas algumas afirmações – relativas ao risco que os andadores infantis representam – apresentadas pela Dra. Renata e Sra. Alessandra Françoia e, que desta forma, a proposta pelo banimento do produto não fazia sentido.

Ele informou que a indústria é a favor de buscar a melhoria do produto, por meio da elaboração de uma norma brasileira, no âmbito da ABNT, e o estabelecimento de um programa de certificação compulsório, no âmbito do SBAC. Ele propôs que a Sociedade Brasileira de Pediatria e Ong Criança Segura colaborassem neste sentido; isto é; participando da elaboração da norma brasileira.

Ele informou que são vendidos cerca de um milhão de andadores ao ano e que cerca de seis milhões de crianças utilizam o produto no Brasil. Adicionalmente, informou que atualmente cinco empresas fabricam o produto em território nacional.

3.6 Módulo 6 – Debate e Agenda de Entendimentos

O Sr. Alfredo Lobo informou que a expectativa não era a de finalizar o evento com uma definição de encaminhamento, mas sim de ouvir as propostas para se obter uma fundamentação consistente para que o Inmetro pudesse tomar uma posição.

Durante este módulo, cabem destacar os seguintes posicionamentos:

- A Sra. Tamara Amoroso Gonçalves (Senacon/MJ) informou que a não conformidade demonstrada em alguns ensaios (como os de força estática e força dinâmica) do Programa de Análise de Produtos se configuravam em motivos suficientes para as empresas que tiveram suas marcas reprovadas (nestes ensaios) realizarem os processos de *recalls*. A Sra. Tamara também questionou como estava sendo feita a publicidade do produto em questão, no sentido de saber quais os benefícios acerca da utilização do produto que o fabricante informava ao consumidor. O Sr. Synésio Batista se encarregou, então, de verificar esta questão com os fabricantes. Nesse sentido, falou de seu compromisso em se articular com os fabricantes objetivando melhorar os manuais de montagem e uso seguro dos andadores, o que pode ser feito através da norma técnica tendo a ABRAPUR já solicitado a ABNT sua elaboração.
- O Sr. Wallace Freitas (Inmetro) informou que a maioria dos manuais de instrução dos produtos analisados possuía poucas informações relativas a segurança (a maioria se referia às instruções para a montagem do produto).

- O Sr. Antônio Cardoso (Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios) informou que o estabelecimento de um programa de avaliação da conformidade compulsório sempre atribui grande melhoria aos produtos;
- O Dr. Alexandre Francisco de Lourenço, Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia, reiterou que o encaminhamento ideal é o banimento do produto, uma vez que o mesmo pode causar problemas ortopédicos nos pés e joelhos das crianças.

4. Encaminhamento do Inmetro

Em relação às manifestações favoráveis ao banimento ao andador, o Inmetro entendeu que com relação a questão da segurança a regulamentação seria a medida imediata. Já com relação ao eventual retardamento do desenvolvimento infantil, o entendimento é o de as manifestações não foram suficientemente fundamentadas através de estudos científicos definitivos. Dos países com tradição de avançadas relações de consumo, somente o Canadá banuiu os andadores.

Como a questão do banimento já vem sendo tratada através de Projeto de Lei tramitando no Congresso Nacional, o entendimento é o de que devemos aguardar a conclusão do processo, evitando-se a adoção de medida extrema representada pelo banimento.

Assim, foram definidas as seguintes ações:

- A elaboração de uma norma técnica brasileira, no âmbito da ABNT;
- O estabelecimento de um regulamento técnico;
- O estabelecimento de um programa de certificação compulsória;
- A realização de uma campanha junto aos pais para esclarecer quanto aos riscos do uso do produto;
- Um levantamento de dados atuais quanto ao problema e uma avaliação de impacto ao redor de dois anos após o estabelecimento das medidas acima, de forma a avaliar com base em dados e fatos se o problema foi pelo menos reduzido significativamente.

A norma e o regulamento técnicos a serem elaborados devem contemplar a exigência de conteúdo mínimo do manual de instruções quanto à montagem e uso seguro do andador.